



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Aprovado em 15/05/2023

Ednom S. Sampaio

INDICAÇÃO Nº. 043/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- I – ampliação da capacidade do reservatório do SAAE na comunidade de Fátima;**
- II – construção de estação elevatória de água próximo ao CEIM “Fátima” com capacidade para atender a região.**

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo, apresentamos a indicação supra objetivando auxiliar o executivo nas necessidades do município, diante de inúmeras reivindicações dos moradores da Comunidade de Fátima, zona rural do município, que necessitam que seja realizado a ampliação da capacidade do reservatório do SAAE, tendo em vista o grande crescimento de moradores, sendo que atualmente o número é três vezes mais comparado a época da implantação do SAAE, sendo grande o número de residências na atualidade.

Ainda, necessário a construção de uma elevatória com reservatório nas proximidades do CEIM “Fátima”, com capacidade para atender a região, com destaque das residências das ruas 13 de maio, Crispiniano Ceruti, Dos anjos e adjacências, para que possam ser abastecida e não sofram mais com a falta de abastecimento, já que a principal finalidade do reservatório de água é o abastecimento da população e seu objetivo é beneficiar todas as famílias.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 15 de maio de 2023.


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador